Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 170/2015
Em, 04/05/2015
Aguerra
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS VISANDO IMPLANTAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS O "PROJETO LEIA E VIAJE", CONFORME MINUTA EM ANEXO.

JUSTIFICATIVA:

O referido projeto, que é de autoria de professora Maria da Glória Ferreira de Almeida Pina Rustom, constitui-se em uma alternativa viável e significativa onde a literatura para o aluno deve corresponder a sua vivência, voltando-se para a realidade em que ela se insere, a partir de sua experiência e visão de mundo, atentando para sua forma peculiar de ver as coisa, através de uma estratégia inovadora, denominada de: **PROJETO LEIA E VIAJE.**

Portanto, apelamos para a sensibilidade do Poder Público no sentido de atender esse brilhante projeto, que muito contribuirá para o crescimento intelectual dos nossos estudantes.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2015.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula Bocão"